



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO**

PORTARIA CR Nº 13, DE 24 DE AGOSTO DE 2022

Altera a [Portaria CR nº 02/2016](#), na forma que especifica.

O DESEMBARGADOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos do [Provimento GP/CR nº 02/2019](#), que disciplina o funcionamento dos Juízos Auxiliares em Execução;

CONSIDERANDO a decisão proferida no Agravo de Petição nº 1001254-18.2021.5.02.0052;

CONSIDERANDO a decisão proferida pelo MM. Juiz Responsável pelo Juízo Auxiliar em Execução no Pedido de Providências nº 0000943-16.2015.5.02.0000;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o *caput* do art. 1º da [Portaria CR nº 02/2016](#), que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Determinar, nos termos do [Provimento GP/CR n.º 02/2019](#), a suspensão temporária, para fins de reunião no Juízo Auxiliar em Execução, de todas as execuções que tramitam nas Varas do Trabalho deste Regional movidas contra as empresas:

TRANSPORTE COLETIVO SÃO JUDAS LTDA. - CNPJ 05.055.649/0001-23,
EXPRESSO PARELHEIROS LTDA. - CNPJ 15.211.254/0001-26,
VIAÇÃO VILA RICA LTDA- CNPJ 02.286.343.0001/90,
AUTO VIAÇÃO ESMERALDA LTDA. - CNPJ 02.399.744/0001-56,
VIAÇÃO VILA FORMOSA LTDA. - CNPJ 03.143.980/0001-70,
AUTO VIAÇÃO SANTA BARBARA LTDA. - CNPJ 04.707.341/0001-52,
BELÉM AMBIENTAL SANEAMENTO BÁSICO LTDA. - CNPJ 05.270.747/0001-83,
AUTO VIAÇÃO EMBU LTDA. - CNPJ 04.877.235/0001-17,
EPAL EMPRESA PAULISTA AMBIENTAL LTDA. - CNPJ 03.297.042/0001-24,
BELÉM AMBIENTAL S/A - CNPJ 04.548.785/0001-92,
CLIBA LTDA. - CNPJ 02.607.809/0001-01,
CONSTRUFERT EMPREITEIRA LTDA. - CNPJ 07.091.122/0001-80,

LEROM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. - CNPJ
05.749.570/0001-00,
SANESC SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA. - CNPJ
76.372.093/0001-47,
K+C AMBIENTAL LTDA. - CNPJ 15.211.254/0001-26,
DIPLOMATA PARTICIPAÇÕES LTDA. - CNPJ 15.667.961/0001-21,
VH TRATAMENTO DE RESÍDUOS, IND. E COM. LTDA - CNPJ
05.367.044/0001-78,
DIPLOMATA EQUIPAMENTOS LTDA. - CNPJ 08.794.389/0001-04,

e os sócios:

ROMERO TEIXEIRA NIQUINI - CPF 195.165.686-53,
ROMERO ARAUJO TEIXEIRA NIQUINI - CPF 053.157.926-33,
MOACIR SIDNEI MENDES - CPF 084.098.178-37,
LEONARDO ARAÚJO TEIXEIRA NIQUINI - CPF 051.904.906-37,
JOSÉ LUIZ DE SOUZA FILHO - CPF 059.289.418-54,
CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA - CPF 107.617.588-01.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

MARCELO FREIRE GONÇALVES
Desembargador Corregedor do TRT da 2ª Região

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.